



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
 Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
 Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**PORTARIA SEMFIP/Nº. 25/2024, DE 29/07/2024.**

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder na forma prevista no artigo 55 alínea “g”, combinados com o artigo 141, item II da Lei nº. 1.347/90, remuneração de serviços extraordinários, referente ao mês de **JULHO/2024**, conforme descrição abaixo:

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>NOME DO SERVIDOR</b>           | <b>HORAS</b> |
|------------------|-----------------------------------|--------------|
| 2649401          | GABRIELLY BELSHOFF DA RESSUREIÇÃO | 60           |
| 2752601          | RANIELY DE OLIVEIRA               | 60           |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ANA RITA NICO HARTUÍQUE**

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

